



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUINTA-FEIRA – 28 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 59

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **DECRETO Nº 3421/2024:** FICA CONCEDIDA PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR EGIDIO MARTINS DE SOUZA FILHO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



## DECRETO N.º 3.421, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

*“Fica concedida prorrogação da licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares ao servidor **Egídio Martins de Souza Filho** lotado na Secretaria Municipal de Saúde **do dia 28 de março de 2024 a 01 de abril de 2025.**”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente;

**CONSIDERANDO** AMPARO NO ART. 111 DA LEI ESTADUAL N. 6.677/94.

**CONSIDERANDO** a existência de requerimento efetuado pelo próprio servidor requerendo prorrogação da licença sem remuneração, por interesses particulares.

### D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica concedida prorrogação da licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares ao servidor **Egídio Martins de Souza Filho** lotado na Secretaria Municipal de Saúde **do dia 28 de março de 2024 a 01 de abril de 2025.**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANDARAÍ/BA**, 28 de março de 2024.

**WILSON PAES CARDOSO**  
Prefeito Municipal